

DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2017.

*Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo de
Novo Xingu – RS.*

RUTHE PAULA SECHINI MAHLER, Presidente
do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

Considerando, dia 28 de Fevereiro ser Feriado de
Carnaval.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica pelo presente **DECRETADO PONTO
FACULTATIVO** para os servidores do Poder Legislativo de Novo Xingu no dia 27 de
fevereiro de 2017, Segunda-feira, durante toda a jornada de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Presidência do Poder Legislativo de Novo
Xingu, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

RUTHE PAULA SECHINI MAHLER
Presidente